

Vitória, quinta-feira, 17 de Novembro de 2022

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA (foro): As partes elegem o foro da Comarca de Ibirapu-ES para dirimir quaisquer dúvidas ou questionamentos oriundos do presente instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Ibirapu, 16 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPU
CNPJ N.º 27.450.683/0001-35
VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF N.º 935.759.197-20
CONTRATANTE

RR COMERCIAL E PANIFICADORA LTDA ME
CNPJ N.º 04.986.229/0001-06
ROSINEY PIGNATON MOREIRA
CPF N.º 017.247.517-19
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:

02. _____
Nome:

Protocolo 968197

Mucurici

Contrato

RESUMO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mucurici - ES,
CNPJ: 01.170.325/0001-85.

CONTRATADA: Gleice Costa Alcino, CPF: 072.XXX.
XXX-09.

OBJETO: Locação de Imóvel (sala) para acomodar a jurisdição do almoxarifado e os móveis do plenário da Câmara Municipal de Mucurici-ES.
VALOR MENSAL: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Romário Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES
Protocolo 968283

São Roque do Canaã

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES, Sr. Leonardo Casotti Peroni, no uso de suas atribuições legais, e a vista do parecer jurídico exarado nos autos, torna público o Processo Administrativo nº 317 /2022, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa Victoria de Moura Gomes Brito 15520906718, inscrita no CNPJ sob o nº 42.845.491/0001-11, no valor Total de R\$ 304,00 (Trezentos e quatro reais), nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços técnicos especializados, III Encontro do colegiado de gestores municipais de Assistência Social do Estado Do Espírito Santo - COGEMASES "O Futuro da proteção social e do sistema único de Assistência social no Brasil", para 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES.

São Roque do Canaã-ES, 16/11/2022.

Leonardo Casotti Peroni
Presidente da Câmara
Protocolo 967885

Serra

Portaria

PORTARIA Nº 940, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosemberg Moraes Caitano, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 17/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente - CMS
Protocolo 968630

www.amunes.es.gov.br

Viana**Termos**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADM. N.º 1.839/2022
ID.: 2022.073L0200001.09.0015

Considerando as informações, documentos, despachos e parecer jurídico contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação para contratar junto à empresa WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.065.260/0001-00, cujo valor global da contratação é de R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais), que será pago conforme dotações orçamentárias específicas e categoria econômica: 33903000000 - Material de Consumo, do orçamento da Câmara Municipal de Viana (CMV) para o exercício de 2022.

Essa ratificação se fundamenta no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Viana, 16 de novembro de 2022.

JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana
Presidente

Protocolo 968139

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa****Contrato**

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº540/2022

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Yara Casotti.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 16 de novembro de 2022 e término em 15 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.269,00 (mil duzentos e sessenta e nove reais) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO Nº: 12.489/2022.
Santa Teresa, 10 de novembro de 2022.

FAUSTO COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 968160

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -**Portaria**

PORTARIA / IPG N.º 080/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA DE PATRIMÔNIO DO IPG E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e 2.842/2008, c/c os Decretos Municipais n.º 355/2008 e n.º 614/2017 e especialmente com o que dispõe a Instrução Normativa IPG n.º 002/2010.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeada a Comissão Especial Interna de Patrimônio composta pelos servidores efetivos Ariane de Souza de Freitas, Mariella Anacleto Almeida e Luana Peçanha Simões Muniz, para, sob a presidência da primeira, realizar o levantamento do acervo patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG.

Art. 2.º - A Comissão nomeada na forma do artigo anterior deverá apresentar, até o dia 30 de dezembro de 2022, relatório que evidencie a situação do acervo patrimonial do IPG, destacando quanto à existência, a localização e o estado de conservação, sugerindo, se for o caso, a baixa, reposição ou manutenção, ainda se necessário, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari / ES, 11 de outubro de 2022.

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG
Protocolo 968424

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha**Termos**

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES:
2022.065E0800001.09.0016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto

www.amunes.es.gov.br